



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15034/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui a Copa Cidade Canção de Ciclismo no calendário oficial do Município e dá outras providências.

Art. 1.º Fica incluída no calendário oficial do Município a **Copa Cidade Canção de Ciclismo**, realizada, anualmente, no mês de maio.

Parágrafo único. O evento previsto no *caput* deste artigo passa a ser denominado **Copa Cidade Canção de Ciclismo Julio González**.

Art. 2.º O Chefe do Poder Executivo, por meio das secretarias municipais competentes, fornecerá apoio logístico para a realização do evento esportivo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de março de 2019.

MÁRIO VERRI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, Vereador**, em 18/03/2019, às 13:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0121218** e o código CRC **50CB8FBD**.